MOÇÃO DE APLAUSO - NR 107/2026

Autoria: Saulo Inácio da Silva

Caldas Novas, GO, 09/11/2026

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO

O Vereador SAULO INÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PÚBLICO em homenagem aos servidores:

1. RAYNNARA MOURA MARTINS;
2. MARCELO DA PAZ DE OLIVEIRA MIRANDA;
1. DEBORAH LORRAYNE DIAS DUARTE ARAÚJO;
3. PATRICK SILVA VIEIRA;
4. MARLUS ALBERTO CARNEIRO ALVES;
5. EDIMAR CANDIDO DA SILVA;
6. MATHEUS ZYDANE SOUZA CARVALHO;
7. CAROLINA ROCHA DO CARMO;
8. ENEIDA ALVES DE CARVALHO ARAUJO BERNARDES;
9. EDUARDO CHRISCHON.

A presente Moção tem por finalidade reconhecer e enaltecer o comprometimento, a dedicação, a responsabilidade e o profissionalismo dos servidores que atuam nas atividades relacionadas à gestão, alimentação, atualização, fiscalização e manutenção do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Caldas Novas.

A transparência pública constitui um dos pilares fundamentais da Administração Pública, representando não apenas o cumprimento de uma obrigação legal, mas também o compromisso institucional com a publicidade dos atos administrativos, o controle social, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e o respeito ao cidadão.

Nesse contexto, merece especial reconhecimento o trabalho desenvolvido a partir da gestão iniciada a partir do exercício de 2023, durante a Presidência do então Vereador Andrei Rocha, período em que foram implementadas mudanças significativas na organização e na execução das atividades relacionadas ao Portal da Transparência, inclusive mediante a designação e nomeação de servidores para atuação específica nessas atribuições.

As medidas adotadas possibilitaram o aprimoramento dos procedimentos internos, a melhoria da alimentação e atualização das informações disponibilizadas à população e o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência institucional, refletindo diretamente na evolução dos resultados obtidos nas avaliações realizadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Como resultado desse trabalho contínuo e conjunto, a Câmara Municipal de Caldas Novas alcançou, no exercício de 2026, a expressiva pontuação de 98,0 pontos, conquistando o

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: HDVTY6IV-OY3LCAKA - Gerado em 11/11/2026 - 08:25:51

Selo Diamante de Transparência Pública, reconhecimento que evidencia o elevado padrão de qualidade, transparência e responsabilidade na divulgação das informações públicas.

Tal conquista não representa apenas um resultado numérico, mas o reconhecimento de um esforço coletivo, construído por meio do comprometimento dos servidores envolvidos, da dedicação diária, da busca pelo aperfeiçoamento dos procedimentos e da responsabilidade com o interesse público.

É importante destacar que resultados dessa magnitude não são alcançados isoladamente. São fruto de planejamento, organização, trabalho integrado e, sobretudo, da atuação de profissionais que compreendem a importância de garantir à sociedade o pleno acesso às informações sobre a administração dos recursos e das atividades do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, esta Presidência entende ser justo e necessário registrar publicamente seu reconhecimento a todos os servidores homenageados, cuja contribuição foi fundamental para o fortalecimento da transparência e para a valorização institucional da Câmara Municipal de Caldas Novas.

Diante do exposto, requer-se a aprovação da presente Moção de Aplausos e Reconhecimento Público, como forma de expressar os sinceros agradecimentos e o reconhecimento desta Casa Legislativa aos servidores acima nominados, pelos relevantes serviços prestados e pela contribuição decisiva para a conquista da pontuação de 98,0 pontos e do Selo Diamante de Transparência Pública junto ao TCM/GO pelo trabalho desempenhado a partir da gestão de 2023.

Que seja dado conhecimento formal desta homenagem aos servidores agraciados, registrando-se nos anais desta Casa Legislativa o reconhecimento pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Administração Pública e da sociedade caldas-novense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de novembro de 2026.

VEREADOR SAULO INÁCIO
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: https://caldas.oklegis.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: HDVTY6IV-OY3LCAKA - Gerado em 11/11/2026 - 08:25:51